



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

autor
Deputada Fátima Bezerra

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo:1º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Estratégia 1.4 – Estimular a oferta de matricular gratuitas em creches por meio de concessão de certificado de entidade beneficiante de assistência social na educação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

Deputada Fátima Bezerra